

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 548/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, conforme a Resolução n. 004/2013/CPJ, que institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do e-Doc n. 07010477139202291,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ANDRÉ RICARDO FONSECA CARVALHO**, para presidir a Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), no período de 26 de abril de 2022 à 24 de abril de 2023

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2022

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça